

A Fundação Libertas de Seguridade Social, comprometida com a valorização das práticas éticas, informa que está disponível no site da entidade o seu [Código de Conduta e Ética](#).

Trata-se de instrumento extremamente importante que reúne regras e padrões de conduta que traduzem retidão, seriedade, imparcialidade e equidade, com o propósito de se alcançar a excelência que deve ser observada na gestão dos planos de previdência complementar e de assistência à saúde.

O Código de Conduta e Ética abrange não apenas os integrantes do quadro corporativo da Libertas, como também os conselheiros, participantes, assistidos, patrocinadores, fornecedores e prestadores de serviços.

Entre as inovações do Código, merece destaque a criação de canal direto de comunicação com a Comissão de Ética, através do e-mail comissaodeetica@fundacalibertas.com.br, para o esclarecimento de dúvidas relacionadas à aplicação e à interpretação do código, além da realização de denúncias.

O instrumento também trata, em capítulo próprio, da observância à Lei n. 12.846, de 1º de agosto de 2013 (que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública), no intuito de fortalecer e transparecer a lisura nas relações estabelecidas no âmbito da Entidade. Além disso, questões como o uso das redes sociais e o sigilo nas informações também são disciplinadas.

Importante ressaltar que a Fundação Libertas também aderiu expressamente ao Código de Princípios Éticos e Condutas para o Regime Fechado de Previdência Complementar do Sindapp/Abrapp, importante instrumento de referência para as entidades permanecerem alinhadas às melhores práticas do segmento.

Fonte: Libertas, em 13.11.2017.